



CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

QE 16 - Área Especial A - Guará I-DF - CEP 71015-013 - Tel. (61) 3568-8629

CNPJ 00.102.137/0001-57 — Reg. SSS-DF nº 089/84

www.cealdf.org.br

TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

NOME: _____

RG: _____ ORGÃO EXP. _____

IDENT. PROFISSIONAL: _____ ORGÃO EXP. _____

CPF: _____ CELULAR: _____

TELEFONE RES.: _____ TELEFONE TRAB.: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

OBJETO DA PRESENTE ADESÃO:

1 - O voluntário acima identificado se compromete a prestar serviço não remunerado, ao CEAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

2 - O Voluntário prestará os seguintes serviços relacionados: _____

3 - As atividades do Voluntário serão cumpridas nos seguintes dias e horários: _____

4 - O presente Termo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer momento, mediante comunicação escrita por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

5 - Fica acordado que, o presente Termo de Adesão, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, para nenhuma das partes.

6 - O voluntário poderá ser ressarcido pelo CEAL, das despesas que, comprovadamente, realizar no desempenho de suas atividades, desde que as mesmas estejam prévia e expressamente autorizadas, por escrito, contendo o visto do Presidente Executivo do CEAL e do Tesoureiro.

7 - As partes elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do cumprimento da presente Adesão.

E assim, por estarem ambas as partes de acordo com as cláusulas supra, firmam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Brasília - DF _____ de _____ de _____

Presidente

Voluntário